



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0323/2024

Em, 09 de abril de 2024

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, O AUMENTO DE FISCALIZAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS OU DEIXADOS PARA PASTAGEM AO LONGO DA ESTRADA DEODORO AZEVEDO, BAIRRO OGIVA, ANTIGA ESTRADA DO GURIRI, CAMINHO DE BÚZIOS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, solicitando ao Poder Executivo providências junto a Secretaria Competente de modo a intensificar a fiscalização para recolhimento de animais abandonados ou deixados para pastagem ao longo da Estrada Deodoro Azevedo, Bairro Ogiva (antiga Estrada do Guriri no Caminho de Búzios, Cabo Frio).

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2024.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Esta indicação surge diante da continuidade do elevado número de animais, em sua grande maioria, cavalos, abandonados ou colocados para pastagem ao longo de toda a Estrada Deodoro Azevedo (antiga Estrada o Guriri, Caminho de Búzios) podendo ocasionar graves acidentes em face a grande quantidade de veículos que circulam pelo local.

É certo que o aumento da fiscalização e, conseqüente recolhimento, ocasionará maior segurança para os transeuntes da mencionada via, além do caráter pedagógico punitivo para a irresponsabilidade dos criadores que permanecem deixando seus animais soltos para a pastagem.